



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DESPACHO Nº 11463456 - SG-SF

SEI!TJPR Nº 0158563-79.2024.8.16.6000
SEI!DOC Nº 11463456

1. Trata-se de solicitação para que a mesma metodologia de cálculo das indenizações de férias e de licença especial, decidida no expediente SEI nº 0155635-92.2023.8.16.6000, seja também adotada no cálculo e pagamento da gratificação natalina (13º Salário).

2. O Presidente deste Tribunal, à época, exarou decisão com o deferimento do pedido, nos termos do documento 11237410.

3. Há a necessidade de atualização dos cálculos relativos ao saldo da dívida reconhecida, pois ocorreu a efetivação do pagamento dos valores relativos ao exercício de 2024, nos termos da manifestação 11463117. Assim, encaminho à Divisão de Contabilidade de Custos, da Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento, para que:

- a) atualize a Informação nº 11333964, apresentando a estimativa do saldo devedor atual da dívida, considerando os valores já quitados;
- b) elabore e apresente simulações para eventuais pagamentos da dívida mediante parcelas mensais, com cenários de R\$ 1.000,00, R\$ 2.000,00, R\$ 3.000,00, R\$ 4.000,00 e R\$ 5.000,00 para cada beneficiário que tenha valores a receber.

Curitiba, data e assinatura eletrônicas.

MARIA ANITA DOS ANJOS

Secretária de Finanças do Tribunal de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANITA DOS ANJOS, Secretária de Finanças do Tribunal de Justiça**, em 14/02/2025, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11463456** e o código CRC **19006069**.

